Versão 1.0

TERMO DE REFERÊNCIA
- Convênio Administrativo -

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “a” e “i”).

Execução de infraestrutura para a Construção de uma rede de abastecimento de água na localidade da Linha Cordilheira do Guarita, interior do município de Palmitinho/RS.

O projeto visa atender às necessidades cruciais da comunidade na área de saneamento básico e saúde pública. A nova infraestrutura é essencial para garantir o acesso regular, seguro e contínuo à água potável à população, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da localidade.

A obra é de extrema importância, pois a comunidade da Linha Cordilheira do Guarita enfrenta graves dificuldades no acesso à água potável, situação que se agrava nos períodos de estiagem. Atualmente, as famílias dependem de poços rasos e nascentes com baixa vazão e qualidade comprometida, inadequadas para o consumo humano e para as necessidades produtivas. Sem um sistema de abastecimento apropriado, a população fica exposta a riscos sanitários e doenças de veiculação hídrica, impactando a saúde e limitando o desenvolvimento da agricultura familiar e das atividades econômicas locais.

A nova obra observará padrões técnicos, sanitários e de sustentabilidade, prevenindo futuros riscos à saúde e promovendo a dignidade da população por meio da implantação de um trecho novo e a substituição da rede crítica já existente. A iniciativa assegurará o fornecimento contínuo e de qualidade, restabelecendo a segurança hídrica e o bem-estar em todas as épocas do ano, conforme especificações técnicas e legislação vigente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Implantação de 01 (uma) rede de água na linha Cordilheira do Guarita, interior do município de Palmitinho/RS.	Unidade	01	R$ 200.976,47	R$ 200.976,47
...					**R$ 200.976,47**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O presente projeto visa à implantação de um trecho novo e à substituição de rede de abastecimento de água na localidade da Linha Cordilheira do Guarita, interior do Município de Palmitinho/RS. O objetivo principal é garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para as 90 famílias residentes, promovendo a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

A comunidade da Linha Cordilheira do Guarita enfrenta há anos graves dificuldades no acesso à água, situação que se agrava nos períodos de estiagem prolongada. A dependência de poços rasos e nascentes com baixa vazão e qualidade comprometida expõe a população a riscos sanitários e doenças de veiculação hídrica. A escassez e a qualidade inadequada da água

comprometem severamente a saúde da população, limitam as atividades produtivas da agricultura familiar e afetam a qualidade de vida, evidenciando a vulnerabilidade hídrica da Linha Cordilheira do Guarita e a necessidade urgente de intervenções permanentes e resilientes.

A construção da nova rede de abastecimento constitui uma ação estratégica, essencial para restaurar a dignidade e garantir a segurança hídrica da infraestrutura, eliminando a dependência de fontes precárias. A nova estrutura será projetada e executada com materiais de alta qualidade para oferecer maior resistência e durabilidade, assegurando o fornecimento contínuo de água potável durante todo o ano, em conformidade com as normas técnicas.

Os benefícios decorrentes deste projeto abrangerão diversas dimensões para o Município de Palmitinho/RS:

- Econômica: Fortalecerá a produção da agricultura familiar ao garantir um insumo essencial, reduzindo perdas e incentivando o desenvolvimento regional e a permanência das famílias no meio rural.
- Social: Assegurará o acesso ininterrupto a um serviço básico de saneamento, eliminando riscos à saúde, reduzindo a incidência de doenças e promovendo a qualidade de vida e o bem-estar da população.
- Saúde Pública: Melhorará as condições sanitárias da Linha Cordilheira do Guarita, possibilitando o acesso a padrões de potabilidade adequados.
- Sustentabilidade: Contribuirá diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo a universalização do acesso à água de forma eficiente e duradoura.

O projeto permitirá ampliar o acesso da população a serviços públicos essenciais de saneamento, fortalecendo a rede de atendimento e promovendo maior integração entre as comunidades. A execução desta obra será fundamental para assegurar o fornecimento contínuo e a melhoria das condições de vida da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

O projeto visa a Implantação de rede de água na Linha Cordilheira do Guarita, interior do Município de Palmitinho/RS, por meio da construção de um trecho novo e da substituição de uma extensa rede crítica já existente, garantindo o fornecimento contínuo de água potável, a segurança sanitária dos usuários e a durabilidade da infraestrutura.

O objetivo é assegurar o acesso ininterrupto à água de qualidade para as 90 famílias da Linha Cordilheira do Guarita, essencial para a saúde pública, o consumo humano e a continuidade das atividades produtivas, especialmente nos períodos de estiagem. A falta de um sistema adequado expõe as famílias a riscos sanitários e compromete o direito básico ao saneamento.

A execução das obras será de responsabilidade da empresa contratada, por meio de processo licitatório conduzido pelo município. A fiscalização e responsabilidade técnica do projeto estarão sob a supervisão do engenheiro civil Sr. Jonas Volpatto Sponchiado (CREA/RS nº 243255), enquanto o projeto foi elaborado pela Arquiteta e Urbanista Laura Kirchhof Ferret (CAU A140067-3), assegurando que todas as etapas atendam aos padrões de engenharia, sigam as normas da ABNT e priorizem a durabilidade do sistema e a mitigação dos riscos à saúde.

A rede de água será projetada e construída considerando o ciclo de vida completo da estrutura. A solução de implantação e substituição da rede adotada garantirá que a obra cumpra plenamente sua função de fornecer segurança hídrica às comunidades rurais, facilitar o desenvolvimento da agricultura familiar e promover o desenvolvimento local, com máxima sustentabilidade e resiliência frente à escassez hídrica, assegurando o bem-estar da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para assegurar a qualidade, segurança e adequação da obra de Implantação e Substituição da Rede de Abastecimento de Água na localidade da Linha Cordilheira do Guarita, os custos do projeto foram elaborados com base no SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) com referência de 09-25, garantindo a precisão dos valores relativos a materiais, serviços e insumos necessários.

Os fornecedores e prestadores de serviços contratados deverão comprovar capacidade técnica e experiência na execução de obras similares de infraestrutura de saneamento básico e distribuição hídrica, com foco na instalação de tubulações e acessórios. Isso assegura o atendimento integral às especificações técnicas, normas de engenharia e critérios de segurança estabelecidos. A qualificação técnica será avaliada de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e as melhores práticas do setor.

As condições comerciais deverão ser compatíveis com o orçamento disponível de R$ 200.976,47, assegurando a execução dentro do cronograma físico-financeiro e o cumprimento das metas estabelecidas. A contratação observará o cumprimento das exigências de transparência, eficiência e controle de custos, garantindo a boa gestão dos recursos públicos destinados à universalização do acesso à água potável em Palmitinho/RS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para assegurar a qualidade, segurança e adequação da obra de Implantação e Substituição da Rede de Abastecimento de Água na localidade da Linha Cordilheira do Guarita, os custos do projeto foram elaborados com base nas Bases Nacionais de Custos e Índices de Preços da Construção Civil citadas anteriormente no Termo de Referência, garantindo a precisão dos valores relativos a materiais, serviços e insumos necessários para a Construção de Rede de Água Linha Cordilheira do Guarita.

Os fornecedores e prestadores de serviços contratados deverão comprovar capacidade técnica e experiência na execução de obras similares de infraestrutura de saneamento básico e distribuição hídrica, assegurando o atendimento integral às especificações técnicas, normas de engenharia e critérios de segurança estabelecidos no projeto. A qualificação técnica será avaliada de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e as melhores práticas do setor.

As condições comerciais deverão ser compatíveis com o orçamento disponível de R$ 200.976,47, assegurando a execução dentro do cronograma físico-financeiro e o cumprimento das metas estabelecidas. A contratação observará o cumprimento das exigências de transparência, eficiência e controle de custos, garantindo a boa gestão dos recursos públicos na implantação desta infraestrutura vital para a universalização do acesso à água potável em Palmitinho/RS.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Fica definido para acompanhar e fiscalização da execução do contrato, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem ou serviço, que, preferencialmente, deverá ter participado da elaboração do Termo de Referência.

NOME	CPF	CARGO
JONAS VOLPATTO SPONCHIADO	033.633.270-05	**FISCAL TITULAR**
DIANA POLITA	926.316.650-15	**FISCAL SUPLENTE**

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado deverá executar a obra de Construção de Rede de Abastecimento de Água na localidade da Linha Cordilheira do Guarita, no município de Palmitinho/RS, em conformidade com as condições técnicas, os prazos e as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho e nos projetos aprovados, incluindo a implantação de um trecho novo e a substituição da rede crítica já existente.

O prazo total para a execução do projeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado (DOE).

O descumprimento das obrigações contratuais, incluindo atrasos injustificados, falhas na execução ou não conformidade com as normas técnicas e legais, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções administrativas, conforme a legislação vigente: Advertência, Multa, Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública e Rejeição total ou parcial dos serviços executados, quando realizados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.

A administração municipal se reserva o direito de adotar as sanções cabíveis conforme a gravidade da infração, visando resguardar o interesse público e garantir a qualidade, a segurança hídrica e a durabilidade da rede de abastecimento. O contratado será formalmente notificado para corrigir eventuais falhas no prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções mencionadas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento referente à execução das obras será condicionado à comprovação da conclusão das etapas previstas no Plano de Trabalho, referente à Construção de Rede de Água Linha Cordilheira do Guarita.

A medição será realizada por meio de fiscalização técnica, inspeções in loco e análise de relatórios de execução, garantindo que cada etapa do projeto, incluindo a implantação do trecho novo e a substituição da rede crítica, seja concluída conforme as especificações técnicas, normas de engenharia e metas estabelecidas de fornecimento de água potável. O pagamento será efetuado de forma proporcional e vinculada à execução efetiva das obras, assegurando a disponibilidade de todos os recursos necessários para o cumprimento integral do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A execução do projeto de Construção de Rede de Abastecimento de Água na localidade da Linha Cordilheira do Guarita será realizada por meio de licitação, conforme as disposições e demais normas aplicáveis. A seleção do fornecedor será conduzida pela Prefeitura Municipal de Palmitinho, com base no critério de menor preço ou técnica e preço, conforme o tipo de licitação adotado.

Os fornecedores interessados deverão apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, além de comprovação de capacidade técnica e econômico-financeira compatível com a execução da obra de saneamento, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação.

O fornecedor selecionado será responsável pela execução integral da obra, que deverá atender às especificações técnicas, normas de engenharia e critérios de segurança hídrica definidos no Plano de Trabalho e nos projetos aprovados. A Prefeitura Municipal de Palmitinho acompanhará de perto a execução, garantindo que todos os serviços sejam realizados conforme os padrões estabelecidos.

Além disso, o contratado será responsável por todos os custos relativos à operação, transporte de materiais e preservação do sistema provisório ou dos trechos da rede durante a execução da obra. Em caso de não conformidade com as especificações técnicas ou falhas na execução, a administração municipal poderá rejeitar os serviços realizados e exigir a correção imediata, conforme os parâmetros do contrato e da legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do projeto correrão por conta da dotação orçamentária Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Projeto 0017.0511.0064.1005 - Captação e Distribuição de Água Potável - Dotação 34490510000000000000 - Obras e Instalações, no valor de R$ 976,47 (novecentos e quarenta e seis com noventa e sete centavos)

O município declara a existência de previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida.

11. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa do valor total do projeto foi elaborada com base no Plano de Aplicação, que detalha os custos dos materiais necessários para a execução da obra na localidade da Linha Cordilheira do Guarita. O valor global do projeto é de R$ 200.976,47 (duzentos mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

A execução da obra será de responsabilidade da empresa contratada por meio de processo licitatório, conforme as condições estabelecidas no Edital de Licitação. A empresa selecionada deverá realizar a Implantação de rede de água na linha Cordilheira do Guarita utilizando mão de obra e maquinário próprios, conforme os valores e especificações definidas no contrato.

Os custos dos materiais necessários para a execução da obra foram orçados, garantindo a viabilidade financeira do projeto. A orçamentação foi realizada através da tabela SINAPI (09-25) e outras bases citadas no Termo de Referência, garantindo a precisão dos valores.

12. DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Palmitinho, 25 de novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
BENHUR DAILOR BARTH
Data: 26/11/2025 11:49:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal de Palmitinho

DESPESAS CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetr
				Valores estimados com base no Sistema Nacional de Pes de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (referê 09/2025), conforme composições e insumos padronizados obras de saneamento básico.
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	
antação de 01 (uma) rede de na linha Cordilheira do ita, interior do município de itinho/RS.	**01**	R$ 200.976,47	R$ 200.976,47	Os valores apresentados foram definidos com bas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice Construção Civil – SINAPI (referência 09/2025). A utiliz desta base de custo assegura parâmetros atualiz confiáveis e compatíveis com a realidade de mercado obras e serviços de engenharia de saneamento básico

TOTAL DESPESAS CORRENTE: R$ 200.976,47
AL GERAL: R$ 200.976,47